ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMH-HOLAMBRA, REALIZADA NA SEDE DO INSTITUTO NO DIA 27 DE MARÇO DE 2015.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze, na sede do IPMH – Holambra, reuniram-se os membros nomeados para o Comitê de Investimentos. Conforme pauta da ordem do dia, passou-se a apreciar o extrato de aplicações, relativos a fevereiro de 2015, varificando-se que não conseguimos ainda a cumprir a meta atuarial deste ano. Justifica-se tal indefinição em função da situação econômico financeira, porque passa o país e o mundo, dificultando, escolher, de uma maneira segura e com menos risco, uma posição de melhor rendimento. Conforme veicula no mercado financeiro e econômico, está incerteza e instabilidade deverá ocorrer durante todo este ano. O Comitê, de comum acordo de seus membros, decidiu por sugerir aos Conselhos do Instituto, mudanças em aplicações, dentro da instituição financeira que se encontram a mudar alguns valores, visando uma melhor performance do resultado. Caso seja aprovado precisará ainda do parecer da Assessoria de Investimentos para se concluir efetivamente quais mudanças deverão ser feitas. Conforme havia sido combinado na reunião anterior, foi feito pesquisa junto aos Bancos do Brasil e Caixa Federal, tendo o Comitê de Investimentos chegado à seguinte conclusão de mudança de aplicação, face ao não atingimento da meta atuarial até o momento, bem como no mês de fevereiro nenhum fundo conseguiu se equiparar ou superar a meta. Sendo a nossa carteira conservadora e seguindo a política de investimentos aprovada para o corrente ano, o Comitê de Investimentos sugeriu que se fizessem mudanças dentro dos próprios bancos onde estão aplicados os investimentos, transferindo para aplicações que sejam do mesmo tipo das anteriores, mas com um histórico melhor de rendimentos, levando-se em consideração as previsões de alta dos juros e da inflação, já anunciadas pelo próprio governo. Para tanto, foi sugerido que no Banco do Brasil, fosse feito um resgate de R$ 3.00.000,00 do fundo BB IRF M-1 TITULOS PUBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 11.328.882/0001-35 e o valor aplicado concomitante no fundo BB IDK2 TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ 13.322.205/0001-35, na Caixa Econômica Federal, resgate de R$ 2.500.000,00 do fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TITULOS PUBLICOS F1 RENDA FIXA, CNPJ 10.740.670/0001-06 e o valor aplicado concomitante no fundo CAIXA BRASIL IMA B-5 TITU PUBLICOS FI RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ 11.060.913/0001-10. Também foi sugerido que se fizesse alterações nas aplicações do Banco Santander, IRFM-1 TITUTLOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA, CNPJ 10.979.017/0001-96, para um outro fundo que tenha uma taxa de administração menor (este possui uma taxa de administração de 0,40%) e uma previsão de melhor rendimento, como também da aplicação no fundo do Banco Bradesco, BRADESCO IRFM-1 TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ 11.484.558/0001-06. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente

reunião, lavrada e assinada por mim, Márcia Ferraz Viana, e demais membros presentes à Reunião.

Márcia Ferra Viana – membro e relatora

Hamilton Andrighetti – membro

Luiz Carlos de Campos - membro

Izildinha Aparecida Guidotti - membro

Viviane Filomena Furgeri - membro